

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2023 - CC

Processo Administrativo: 39/2023
Processo de Licitação: 39/2023
Data do Processo: 25/04/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO, SENDO: UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL, COM COBERTURA E RODEIO (PAREDES) MEDINDO 450 M2 E UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 1100 M2 AMBOS LOCALIZADOS SOB A MATRÍCULA N. 12.822, SAÍDA PARA LINHA SÃO JOSÉ, INTERIOR DO MUNICÍPIO PRÓXIMO AO CENTRO DE EVENTOS, PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, DE ACORDO COM A LEI AUTORIZATIVA N. 1.360/2021 D

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 40/2023 (Seqüência: 1)

Ao(s) 19 de Junho de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 198/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 39/2023, Licitação nº. 2/2023 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ORIGEM ESTOFADOS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023 CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO E OU PERMISSÃO Nº 02/2023 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO As nove e quinze horas do dia 19/06/2023 reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 198/2023 de 02/05/2023 para julgar o Processo Licitatório n.39/2023 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 02/2023, cujo o OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO, SENDO: UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL, COM COBERTURA E RODEIO (PAREDES) MEDINDO 450 M2 E UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 1100 M2 AMBOS LOCALIZADOS SOB A MATRÍCULA N. 12.822, SAÍDA PARA LINHA SÃO JOSÉ, INTERIOR DO MUNICÍPIO PRÓXIMO AO CENTRO DE EVENTOS, PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, DE ACORDO COM A LEI AUTORIZATIVA N. 1.360/2021 DE 13/07/2021, PARA INDÚSTRIA DE MÓVEIS NA ÁREA DE ESTOFADOS. Sendo a Comissão composta por LUIZ CARLOS NEGRI, LUCAS J. CENI, NATANI SERPA BARBOSA E JULIANO DA SILVA. O presidente Sr. Luiz Carlos Negri presidiu a reunião de julgamento, acudiu ao certame a seguinte empresa - ORIGEM ESTOFADOS LTDA, representada pelo administrador Sr. Daniel de Camargo sob o CPF nº 095.354.079-02. Inicialmente foi aberto o envelope de documentação da empresa participante, cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão representante legal e demais presentes, após análise constatou-se que a participante apresentou a documentação conforme exigia o edital, sendo assim foi habilitado a participar da próxima fase. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, o representante legal presente no ato da sessão, desistiu do recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscreve a presente ata, podendo desta forma ser aberto em seguida o envelope de proposta. Nada mais a tratar encerrou-se o julgamento da fase de habilitação, sendo a ata assinada pelos membros da Comissão e o respectivo representante legal presente.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2023 - CC**

Processo Administrativo: 39/2023
Processo de Licitação: 39/2023
Data do Processo: 25/04/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 19 de Junho de 2023

COMISSÃO:

LUIZ CARLOS NEGRI - - Presidente da Comissão de Licitação
LUCAS CENI - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - MEMBRO
NATANI SERPA BARBOSA - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DANIEL DE CAMARGO - - Representante